



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – PIBID/UFAL**

EDITAL Nº 80/2021

**SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA
PIBID-UFAL**

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos/as interessados/as, que, no período de **09/11/2021 a 18/11/2021**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores Coordenadores de Área do PIBID para o provimento de cadastro de reserva para o subprojeto do Curso de Química.

1. Do PIBID

1.1- Do programa

1.1.1- O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.

1.2 Dos objetivos

1.2.1- O pibid apresenta os seguintes objetivos:

- I- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.

V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.

VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

1.3. Dos princípios e características da Iniciação à Docência

1.3. 1. São princípios da iniciação à docência:

I - o desenvolvimento de atividades em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do aluno em formação;

II - valorização do trabalho coletivo e interdisciplinar;

III - intencionalidade pedagógica clara para o processo de ensino-aprendizagem dos objetos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular;

IV - estímulo à inovação, à ética profissional, à criatividade, à inventividade e à interação dos pares; e

V - aperfeiçoamento das habilidades de leitura, de escrita e de fala do licenciando.

1.3.2. São características da iniciação à docência:

I - estudo do contexto educacional;

II - desenvolvimento de ações nos diferentes espaços escolares – como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias – a partir do diálogo e da articulação dos membros do programa, e destes com a comunidade escolar;

III - desenvolvimento de ações em outros espaços formativos além do escolar (ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos ou virtuais);

IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;

V - análise do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos ligado ao subprojeto e também das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;

VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático-pedagógicos;

VII - cotejamento da análise de casos didático-pedagógicos com a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica, em articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;

VIII - desenvolvimento, testagem, execução e avaliação de estratégias didático - pedagógicas e instrumentos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos; e

IX - sistematização e registro das atividades realizadas no âmbito do subprojeto, com previsão de uma produção individual para cada discente.

2. DAS LICENCIATURAS E COMPONENTES CURRICULARES

2.1 A seleção de coordenador de área para participar do Projeto Institucional do PIBID/UFAL limita-se ao curso de licenciatura (presencial ou pertencente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFAL que habilite para um do seguinte componente curricular: Química (Campus A. C. Simões), como também atenda aos demais requisitos do item 5.3 do Edital 02/2020 da Capes.

3. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1. De acordo com o Edital 02/2020 da Capes, são requisitos mínimos para participar do PIBID como coordenador de área:

I - Possuir título de mestre;

II - Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

III - Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;

IV - Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

V - Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura;

b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

c) Coordenação de curso de licenciatura (como titular);

d) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; e

e) Produção acadêmica na área de Educação/Formação de professores da educação básica, considerando a publicação de pelo menos dois produtos, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma de livro, capítulo de livro, com ISBN, ou artigo publicado em periódico com Qualis A, B ou C, obtidos na última avaliação.

VI - Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES; e

VII - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

VIII - Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, no Pibid, em qualquer subprojeto ou edição do programa, de acordo com o item 7.6 do Edital 02/2020 da Capes.

IX - Ser, preferencialmente, lotado no curso para o qual se destina a coordenação do subprojeto.

X – Estar cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, e na Plataforma Lattes, <http://lattes.cnpq.br/>, com a **experiência acadêmica e profissional atualizada dos últimos 10 (dez) anos, exceto para a experiência na Educação Básica (sem limite de tempo)** e com a **produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica** atualizada dos últimos 05 (cinco) anos.

3.2. Para efeito das experiências indicadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do inciso VI do item 3.1, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 05 (cinco) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia 09/11/2021 ao dia 18/11/2021 pelo e-mail: cdp@prograd.ufal.br, conforme informações abaixo especificadas:

- a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID – Coordenador/a da Licenciatura (Indicar o nome da licenciatura) /Campus _____;
- b) Na mensagem, o/a candidato/a deve justificar o interesse para participar do PIBID;
- c) O candidato deve anexar ao email:
 - Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, com a **experiência acadêmica e profissional atualizada dos últimos 10 (dez) anos, exceto para a experiência na Educação Básica (sem limite de tempo)** e com a **produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica** atualizada dos últimos 05 (cinco) anos.
 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 01)

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por comissão examinadora composta por três professores indicados pela PROGRAD/UFAL.

5.2. A seleção dos candidatos será realizada com base na análise de Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica, pontuado conforme o Barema (Anexo 2).

5.3 Após a análise a que se refere o item 5.2, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação em duas listas: a) uma lista geral e b) uma lista específica para cada curso relacionado no item 2.1 deste edital.

5.4 Havendo empate, serão considerados os critérios de desempate, na seguinte ordem de preferência:

- a) Atuação como formador, tutor ou coordenador do PIBID;
- b) Ser lotado no curso de licenciatura para o qual se destina o subprojeto;
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador nos demais programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) A docência ou gestão pedagógica na educação básica como critérios de desempate;
- e) Maior tempo de docência em curso de licenciatura.

4.5 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado preliminar será divulgado até dia **20/11/2021**, através da página da Ufal.

6.2 Os recursos deverão ser entregues por email (**cdp@prograd.ufal.br** - Título: RECURSO SELEÇÃO PIBID 2021) à PROGRAD, até as 17h59min do dia **22/11/2021**, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado, sob pena de indeferimento.

6.2.1 Não será admitida a complementação da documentação apresentada no ato de inscrição.

6.3 A PROGRAD/UFAL divulgará o resultado final na data provável de **24/11/2021**.

6.3.1 Não serão admitidos recursos ao resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFAL.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 09 de novembro de 2021.

Willamys Cristiano Soares Silva
Coordenador de Desenvolvimento Pedagógico da Prograd-UFAL

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação da UFAL

ANEXO 01



**FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO COORDENADORES DE ÁREA - PIBID**

Eu, _____, docente do curso de licenciatura em _____, lotado/a no/a, residente à _____ N° _____ Complemento: _____,

CEP _____, na cidade de _____, venho solicitar minha inscrição como Coordenador de área do PIBID/UFAL para elaborar a proposta para o Edital 02/2020 da Capes.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital Prograd 01/2021 para a escolha dos respectivos professores/as coordenadores/as do PIBID/UFAL. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de _____ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL, caso a proposta da UFAL seja aprovada pela Capes.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ____/____/____; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Graduação em: _____

Pós-graduação em : _____

Atua como docente na UFAL desde: _____

Possui bolsa de algum programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

/ / 2021.

Candidato(a)

ANEXO 02



**BAREMA 1 PROVA DE TÍTULOS
SELEÇÃO COORDENADORES DE ÁREA - PIBID**

Experiência e qualificação da equipe docente da IES na EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES, considerando a atuação nos últimos 10 (dez) anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção acadêmica será considerado os últimos 05 (cinco) anos.

ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	02	14
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6
	Docente lotado no curso de licenciatura para o qual será destinada a coordenação do subprojeto	04	02
Total atuação na licenciatura			32
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20
Total atuação na educação básica			20
Atuação na formação	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou	0,5	5

continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	concluído)		
	Curso de formação continuada <i>e lato sensu</i> para professores da educação Básica	1	10
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,3	3
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			20
Atuação em programas/projetos de formação de Professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10
Total atuação em programas/projetos			10
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,6	6
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,4	2
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN) na ÁREA de EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO DE PROFESSORES	0,2	2
Total produção na área			10
Titulação	Mestrado	5	
	Doutorado	8	
Total Titulação			8
Total Geral			100

